

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos”.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* coincidirá com aquela em que cair anualmente o segundo sábado de outubro.

Art. 2º A finalidade desta Lei consiste:

I - na conscientização da população acerca da importância dos cuidados paliativos para a melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas que possuem uma doença ameaçadora da vida quanto de seus familiares; e

II - na divulgação da importância dos cuidados paliativos para os profissionais da área de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por “doença ameaçadora da vida” também aquela que não seja necessariamente terminal.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover a conscientização sobre a importância dos cuidados paliativos para a saúde dos pacientes e de seus familiares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 14 de Setembro de 2021.

TADEU CALHEIROS  
Vereador do Recife

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

**JUSTIFICATIVA**

A Proposição tem por escopo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos”, que compreenderá o segundo sábado de outubro de cada ano. A escolha da Semana coincide com o “Dia Mundial de Cuidados Paliativos”, que, neste ano, ocorrerá no dia 9 de outubro.

A Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) celebra tradicionalmente a data com o intuito de incentivar a participação de todas as equipes do país e, principalmente, divulgar o trabalho de Cuidados Paliativos. Todo ano, a *The World Hospice Palliative Care Alliance (WHPCA)*, Organização Internacional Não Governamental, que se concentra no desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no mundo, elege um tema para a Campanha. Neste ano, será “Não deixe ninguém para trás – Equidade no acesso aos Cuidados Paliativos”.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define “Cuidados Paliativos” como ações que consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ameaça a vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento com compaixão, controlando os sintomas e a dor e buscando oferecer qualidade e bem-estar enquanto o paciente estiver sendo assistido.

Um fato inegável é que ninguém gosta de encarar a finitude do ser humano, mas os Cuidados Paliativos dão suporte diante da doença – muitas vezes letal – que acomete o paciente, evitando, assim, um sofrimento maior do que o que ele já está passando.

Primeiramente, é necessário desmistificar o termo “Paliativo”, por ser interpretado, na maioria das vezes, como “quando não há mais nada a fazer”. Na verdade, os Cuidados Paliativos nada mais é do que a busca por levar alívio e conforto aos pacientes e aos seus cuidadores nos aspectos físico, psicológico, social e espiritual. Esses Cuidados devem incluir as investigações necessárias para o melhor entendimento e manejo de complicações e sintomas estressantes, tanto relacionados ao tratamento quanto à evolução da doença. Apesar de não ser possível alterar a condução natural da enfermidade, o paciente e a sua família não podem ficar desamparados. Devem, portanto, ser associados ao tratamento chamado “clínico convencional”, a partir do diagnóstico de uma doença ameaçadora da vida (não necessariamente terminal), de forma progressiva e diferente ao longo de toda a trajetória, até o momento da morte, mas abrangendo também o luto. Trata-se de um direito humano.

Países de Primeiro Mundo, como Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, por exemplo, são referência em Cuidados Paliativos. O Brasil, por enquanto, apesar de ter se fortalecido nessa questão na última década, ainda tem um longo caminho a percorrer. Atualmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) já considera os Cuidados Paliativos como uma área de atuação, inclusive com residências em alguns hospitais do país. Outra novidade é a inclusão nas Faculdades de Medicina brasileiras da cadeira de Cuidados Paliativos, com a finalidade

### **GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

de difundir ainda mais o conhecimento sobre o tema para os futuros profissionais de Saúde. Além disso, existe uma mobilização do Conselho Federal de Medicina e das organizações que trabalham com Cuidados Paliativos para tornar o assunto mais visível ao público, a fim de que as pessoas entendam melhor do que se trata e quais os benefícios.

Segundo estudo realizado pelo *JAMA Internal Medicine*, as instituições de Saúde que introduzem os Cuidados Paliativos para pacientes que necessitam desses reduzem o período de permanência deles e os custos agregados.

Um outro estudo conduzido pelo *Icahn School of Medicine at Mount Sinai and Trinity College Dublin* analisou a assistência prestada a 130 mil adultos admitidos entre 2001 e 2015, entre os quais apenas 3,6% dos pacientes elegíveis receberam os Cuidados Paliativos. A partir desse método, a pesquisa apontou que:

- Instituições economizaram, em média, 3.237,00 (três mil duzentos e trinta e sete) dólares por cada paciente que recebeu o Cuidado Paliativo;
- O Cuidado Paliativo foi associado com a redução de custos - por permanência na instituição - de 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um) dólares por paciente com câncer e 2.105,00 (dois mil cento e cinco) dólares por paciente sem diagnóstico de câncer.

Ao reduzir procedimentos desnecessários, indesejados e difíceis, os Cuidados Paliativos podem aumentar significativamente a experiência e a satisfação do paciente, o gerenciamento da dor e de sintomas de difícil controle e a comunicação com o paciente. Além da economia propiciada com os Cuidados Paliativos, os benefícios se expandem para toda a instituição, colaboradores e pacientes, fazendo com que a assistência se desenvolva como um todo, assegurando o cuidado centrado no paciente.

É necessário falar de Cuidados Paliativos porque a ética da vida é única. Logo, o mesmo cuidado que é dado ao nascer deve ser conferido ao morrer, já que ambos fazem parte de um mesmo fenômeno chamado vida humana. Procura-se, dessa forma, retirar a conotação negativa ou passiva do termo, a fim de que os cidadãos entendam que os Cuidados Paliativos não se prestam a adiar a morte, mas sim a permitir que a doença incurável siga o seu percurso natural.

Portanto, o objetivo da presente Propositura é conscientizar a população acerca da importância dos Cuidados Paliativos, a fim de proporcionar o alívio da dor e dos demais sintomas que trazem sofrimento à pessoa doente. Assim, tais Cuidados funcionam integrando os aspectos psicológicos e espirituais ao tratamento e oferecendo, por meio de uma equipe interdisciplinar, diversas formas de ajuda ao enfermo, para uma vida o mais autônoma possível até o seu fim, sem esquecer a sua família, a qual deve enfrentar a doença do paciente e conviver com sua perda.



### **GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

Pedimos, por todas essas razões, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, bem como do Prefeito do Município do Recife, a fim de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos”, que compreende o dia 9 de outubro.

Câmara Municipal do Recife, 14 de Setembro de 2021.

TADEU CALHEIROS  
Vereador do Recife